



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2015.  
Autor: Vereador Marmuthe Cavalcanti**

**CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE  
JOÃO PESSOA AO DEPUTADO  
FEDERAL RÔMULO GOUVEIA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha Cidade de João Pessoa ao Deputado Federal **RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a cidade de João Pessoa.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal João Pessoa, 18 de dezembro de 2015.

**MARMUTHE CAVALCANTI**  
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**Casa Napoleão Laureano**  
**Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti**

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

**JUSTIFICATIVA**

É com grande satisfação que indico o nome do Deputado Federal Rômulo Gouveia para ser agraciado com esta importante comenda criada por esta Casa Legislativa denominada “Medalha Cidade de João Pessoa” que tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados por pessoas ao Município de João Pessoa .

Homenagear o amigo Deputado Federal Rômulo Gouveia é uma honra, natural da cidade de Campina Grande, é possuidor de vasta prestação de serviço público ao Estado da Paraíba como se constata no seu “*Currilum Vitae*”, teve participação em atividades sindicais, representativas de classes e associativas, exerceu vários mandatos eletivos, foi Vereador e Prefeito Municipal da cidade de Campina Grande, Deputado Estadual e Vice-Governador pelo Estado Paraíba e atualmente exerce o mandato de Deputado Federal na Câmara dos Deputados com representação no Congresso Nacional.

Atuante como político e articulador, respeitado e admirado por seus companheiros, amigos e familiares, bem como seus amigos de partido sendo querido e admirado por sua postura correta e digna de homem público, o que também me faz honrado este edil Vereador ser integrante da mesma legenda partidária .

Este reconhecimento não tenho dúvidas, merece indubitavelmente aplausos de todos que fazem parte do seu círculo de amizade.

Mediante o exposto, conclamo os ilustres pares a se posicionarem pela aprovação de projeto de decreto legislativo, por acreditar que o homenageado se faz merecedor desta importante comenda outorgada por parte desta Câmara Municipal

Sala das Sessões da Câmara Municipal João Pessoa, 18 de dezembro de 2015.

**Marmuthe Cavalcanti**  
Vereador